

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA EPP**

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 276.079.920-49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.730.554/0001-21, estabelecida na Rodovia RS 472 Km 37, s/n, na cidade de Tenente Portela, RS, aqui representada por seu representante legal **MARÍLIA BIACHINI PEREIRA**, brasileira, do comércio, casada, portadora do CPF nº 004.615.850-22, residente no Município de Tenente Portela, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado no Artigo 65, na Lei Federal nº 8666/1993, em especial ao inciso II, combinado com o teor do Contrato nº 233/2023, para a execução do objeto do Processo Licitatório nº 139/2023, Modalidade Tomada de Preço, sob nº 7/2023 (**Execução de recuperação asfáltica no Distrito de Bom Plano**), na melhor forma de direito, pelo presente instrumento FIRMAM o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

Diante da justificativa técnica apresentada pelo Departamento de Engenharia, a **CONTRATANTE** resolve, forte no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/1993 fazer o acréscimo de parte de alguns itens do projeto original.

Ante o exposto, é acrescentado ao Contrato Original as seguintes quantidades:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1.1.1	1.660,50	M³	Limpeza de superfície com jato de alta pressão	2,28	3.785,94
1.2.1	1.660,50	M³	Pintura de ligação - RR2C	0,31	514,76
1.2.2	747,23	Kg	Emulsão asfáltica RR-2C, fornecimento e transporte DMT 410Km	3,70	2.764,75
1.3.1	49,82	M³	Pré-misturado a frio - faixa C - areia e brita comerciais	372,41	18.553,47
1.3.2	9.093,73	Kg	Emulsão asfáltica RM-1C, fornecimento e transporte DMT 410Km	4,47	40.648,97
1.4.1	1.660,50	M³	Capa selante - pedrisco comercial	1,12	1.859,76
1.4.2	830,25	Kg	Emulsão asfáltica RR-2C, fornecimento e transporte DMT 410Km	4,44	3.686,31
2.3.1	8,09	M³	Pré-misturado a frio - faixa C - areia e brita comerciais	372,41	3.012,80
2.3.2	1.476,83	Kg	Emulsão asfáltica RM-1C, fornecimento e transporte DMT 410Km	4,47	6.601,43
Total a ser acrescentado					81.428,19

Deste modo, com o acréscimo nos itens supra, o valor do presente Contrato que era de R\$ 487.000,73 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Reais e Setenta e Três Centavos) passa a ser de R\$ 568.428,92 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 16 de Janeiro de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA
EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º)

2º)